



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**37ª Chamada
Edital nº.052/2021**

EDITAL n.52/2021 referente ao processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário – ACT's para o plantão no Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM – janeiro de 2021.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº006/2019, atuação na Educação Infantil **para o plantão em Centros de Educação Infantis Municipais – CEIM's, em janeiro de 2022.**

1. Do local, data e horário

Local: Centro de Múltiplo Uso (Centro de eventos), Rua Votorantim – Bairro Primavera/Xaxim/SC.

Data: 14/12/2021

Horário: 8 horas

2. Quadro de Vagas

2.1 Educação Infantil

Local	Carga horária	Turno	Turma	Horário	Profissional que assume a vaga
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Matutino	Berçário	8 h às 12 h	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Matutino	Berçário	8 h às 12 h	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Matutino	Infantil I	8 h às 12 h	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Matutino	Infantil II	8 h às 12 h	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Vespertino	Berçário	13 h e 15 min às 17 h e 15 min	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Vespertino	Berçário	14h 15 min às 18 h 15 min	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Vespertino	Infantil I	13 h e 15 min às 17 h e 15 min	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Vespertino	Infantil I	14h 15 min às 18 h 15 min	

CEIM Prosperina Folle	20 horas	Vespertino	Infantil II	13 h e 15 min às 17 h e 15 min	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Vespertino	Infantil II	13 h e 15 min às 17 h e 15 min	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Vespertino	Suporte *	14h 15 min às 18 h 15 min	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Matutino	Berçário	8 h às 12 h	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Matutino	Infantil I	8 h às 12 h	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Matutino	Infantil II	8 h às 12 h	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Vespertino	Berçário	13 h e 15 min às 17 h e 15 min	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Vespertino	Berçário	14h 15 min às 18 h 15 min	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Vespertino	Infantil I	13 h e 15 min às 17 h e 15 min	

CEIM Recanto Encantado	20 horas	Vespertino	Infantil I	14h 15 min às 18 h 15 min	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Vespertino	Infantil II	13 h e 15 min às 17 h e 15 min	

*** Suporte - esta vaga será de suporte a todas as turmas e principalmente ao acompanhamento das turmas de infantil II após o horário das 17 horas.**

3. Disposições Finais

3.1 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº006/2019;

3.2 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos durante o plantão de janeiro;

3.3 A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação na lista específica de educação infantil, sendo que a vaga escolhida não poderá ultrapassar a carga horária de 40 horas semanais;

3.4 O candidato que escolher vaga no plantão e desistir da mesma, será excluído da lista de classificação de escolha de vaga, sendo que durante o ano de 2022 não ocupará nenhuma outra vaga, conforme especifica no item 14.11 do Edital 006/2019;

3.5 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga, continuará na ordem de classificação;

3.6 A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem;

3.7 Após a primeira chamada e na hipótese de surgimento de novas vagas durante o plantão, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará uma nova chamada;

3.8 O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceita-la e não implicar na alteração da vaga já assumida;

3.9 Os candidatos que escolherem vagas, poderão entregar os documentos no ato da escolha da vaga ou deverão entregar até dia **15/12/2021**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (lista em anexo);

3.10 O período do contrato do plantão é de 03/01/2022 a 28/01/2022, sendo que a data das declarações deverá ser dia 03/01/2022;

3.11 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019 apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação que comprove habilitação para a vaga de interesse;

3.12 Para a classificação dos candidatos de chamada pública, serão respeitados os seguintes critérios:

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;
- b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

3.13 Para efeitos de remuneração em relação a chamada pública, só receberá como habilitado o profissional que possuir habilitação específica para a vaga que escolheu, caso não apresente habilitação específica, receberá proventos de não habilitado, conforme Edital 006/2019.

3.14 Os candidatos que escolherem vaga durante o plantão não terão liberação para saídas particulares durante o horário a qual escolheu vaga;

3.15 Não será necessário apresentar diploma comprovando habilitação para o candidato que assumiu vaga durante o ano de 2021, no entanto, caso haja algum candidato que não teve contrato durante o período de 2021 deverá apresenta-los;

3.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 10 de dezembro de 2021.

José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal De Educação E Cultura

Lista de documentos necessários para admissão do professor ACT para o plantão de janeiro de 2022

- 01 cópias de carteira de Identidade e Cópia de do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de quitação da justiça eleitoral
- Cópia da carteira de trabalho – folha de identificação com foto e folha de registro do PIS
- Comprovante de residência
- 01 cópias do comprovante de escolaridade (diplomas/atestado de frequência)
- Cópia da certidão de nascimento/casamento
- Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos
- Conta bancária no SICREDI (CÓPIA DO CARTÃO)
- Cópia da dispensa do serviço militar (masculino)
- 1 foto 3x4
- Cópia da declaração de bens ou de isento
- Declaração de vínculos empregatícios com outros órgãos públicos
- Declaração de Penalidade
- Declaração de residência – anexar junto o comprovante de residência.